



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90624/2025/COESP/SUPEL/RO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder à divulgação de resultado de classificação final referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 90624/2025/COESP/SUPEL/RO**. O referido chamamento tem por finalidade a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída e com experiência comprovada, nos termos do art. 33 da Lei Federal n.º 13.019/2014, para a execução de ações voltadas à valorização da cafeicultura sustentável, com ênfase em cafés especiais, no município de Cacoal/RO, conforme as disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 21.431/2016. O procedimento é formalizado pelo **Processo Eletrônico n.º 0025.002752/2025-93**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO**. **DA ANÁLISE DO RESULTADO:** 1 (uma) associação demonstrou interesse em participar do Chamamento Público. A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada de acordo com os critérios de habilitação e avaliação previstos no edital, tendo sido a classificada a Associação, conforme quadro 1 abaixo, em conformidade com as exigências editalícias.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

No dia, hora e local previamente designados, esta comissão realizou a abertura da presente sessão com o objetivo de divulgar o resultado da classificação preliminar presente na **ATA SEAGRI-GEPROJE Id. (0067092940)**, conforme o **Despacho Id. (0067108846)**.

IV - DA ANÁLISE DO RESULTADO

Conforme o teor da **ATA SEAGRI-GEPROJE Id. (0067094550)**, 1 (uma) associação demonstrou interesse em participar do Chamamento Público. A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada de acordo com os critérios de habilitação e avaliação previstos no edital, tendo sido a classificada a Associação, conforme quadro 1 abaixo, em conformidade com as exigências editalícias.

QUADRO 1. DA CLASSIFICAÇÃO DA PARTICIPANTE

Classificação	Associação	CNPJ	Pontuação	Localidade
1º	CACAURON – Associação de Cacaueiros e Chocolateiros de Rondônia	46.482.466/0001-71	100	Cacoal

Diante da análise técnica realizada, a **SEAGRI-GEPROJE** opina pelo prosseguimento do processo para formalização do Termo de Colaboração com a Associação “**CLASSIFICADA**”, constantes no quadro 1 acima.

Ademais esta Comissão Especial torna público o julgamento realizado pela SEAGRI-GCAPTAR, conforme a **ATA SEAGRI-GEPROJE Id. (0067092940)**, sendo que a proponente classificada no Quadro 1, **atendeu a todos os critérios estabelecidos no Edital, e encontra-se APTA ao CREDENCIAMENTO**, desta feita, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe o item 9 do Instrumento Convocatório.

V - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei n.º 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n.º 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAGRI, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAGRI**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 10h14min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP. Porto Velho - RO, 04 de dezembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

KARLA ALVES WILHELM

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

ELITON MOAB DA CRUZ COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 04/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 04/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 04/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 04/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELM**, **Membro**, em 04/12/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067113330** e o código CRC **C85CEFC6**.